



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 29/2017, de 09 de Outubro de 2017

EMENTA: DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO PERÍODO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GIOVANE GUEDES SILVESTRE, Prefeito Municipal de Araripe, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o feriado nacional do dia 12 de outubro de 2017 (quinta-feira), destinado ao dia de Nossa Senhora Aparecida,

CONSIDERANDO que é comemorado em todo o País o dia da Padroeira do Brasil.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais da administração direta, no dia 13 de Outubro (sexta-feira).

Art. 2º. Excluem-se do ponto facultativo os serviços essenciais e de interesse público, prestados pelo Município à população, que deverão ser realizados normalmente.

Art. 3º. Havendo necessidade administrativa decorrente de situação relevante ou de interesse público, os servidores ou departamentos responsáveis deverão ser convocados a voltar ao desempenho normal de suas atribuições.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Araripe, aos 09 de Outubro de 2017.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.


Giovane Guedes Silvestre
Prefeito Municipal de Araripe